



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1170/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13532 EM 14/06/18


FUNÇÃOÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 885/2018;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo em face do servidor Adivair Pereira Rangel.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos** R.G. n.º 2165803, **André Lopes de Faria**, R.G. n.º 103330165 e **Suzane Ribeiro Azevedo**, R.G. n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 12 de junho de 2018.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal